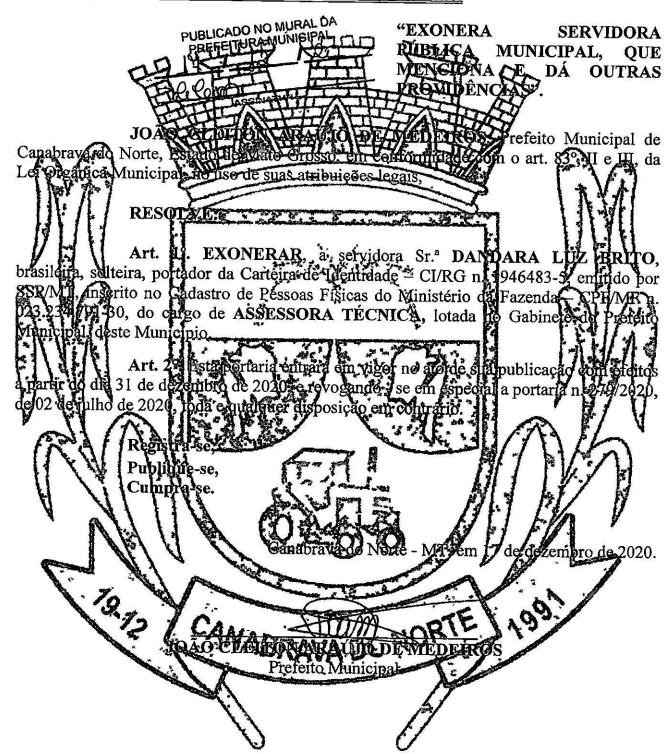


ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.



Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio. 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefelto de Campos de Júlio

* ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTES

ADMINISTRAÇÃO ATA Nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÉ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT

ATA nº 003 DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE CANABRAVA DO NORTE/MT. Aos dezessete dias do mês de dezembro do año de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos, sito. Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Comitê Gestor do Programa Pró-Família de Canabrava do Norte/MT. A senhora Sara Silva Trindade de Medeiros - Presidente do Comitê iniciou a reunião cumprimentando a todos e após ter constatado a presença da maloria dos membros. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHA-DORES E TRABALHADORAS RURAIS: TITULAR Acrísio Luiz dos Reis e SUPLENTE Luana Rodrigues da Cunha, REPRESENTANTE DOS USU-ARIOS DO SUAS: TITULAR Margarete Silva Trindade Quintero, REPRE-SENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SUPLENTE Paula Nerys da Luz, REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL: SUPLENTE Renata Dias dos Santos, REPRESENTAN-TE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR Josiane Pereira da Silva, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SU-AS: TITULAR Vanessa Lucas Pereira Santos. Constatou que houve quórum e deu continuidade à reunião conforme a pauta do dia, repassado aos/as conselheiros/as o Ofício Nº 678/2020/GAB/SETASC/MT, informando ao município a relação de famílias que completaram os dois anos no programa em outubro de 2020. Esclareceu ainda, como é de conhecimento de todos, o período de permanência das famílias no Programa será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Foi apresentado relatório situacional das seguintes famílias: EDILENE DOS SANTOS MONTEIRO, CPF: 053.405.981-36, NIS: 21254309502, EROJIDES FELIX DE LIMA, CPF: 960.542.551-34, NIS: 23661345989, GESSIMARA MAR-TINS DA SILVA, CPF: 037.136.631-30, NIS: -16208283818, JAINARA LI-MA DA CONCEIÇÃO, CPF: 079.705.673-47, NIS: 20179620503 e SALVE-RINA BARBOSA LIMA, CPF: 021.223.653-90, NIS: 166553277501. Após análise dos relatórios situacionais das familias os conselheiros resolveram aprovar a suspensão das famílias acima listadas, por terem completado os dois anos de permanência no programa. Não havendo nada mais a tratar a ata, após ser lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes e por mim Vanessa Lucas Pereira Santos que a lavrei.

> ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 497/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.º DANDARA LUZ BRITO, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946483-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.791-30, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 279/2020, de 02 de julho de 2020,toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 496/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribulções legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a servidora Sr.º JAKELINE TAVARES GRECCHI, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – Cl/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 280/2020, de 02 de julho de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 495/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".